



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO N° 1806, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo do Município nas datas e horário que menciona, e dá outras providências".

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a proximidade das festividades de Natal e Ano Novo,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais **no turno da tarde do dia 22 de dezembro de 2023 e no turno da tarde do dia 29 de dezembro de 2023.**

Parágrafo único: Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, os serviços essenciais, assim considerados, os de saúde, e a vigilância em prédios municipais.

Art. 2º - Ficam suspensos os prazos dos processos administrativos no dia 22 e 29 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.

VELTON VICENTE HAHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rosiclér T. Dalchiavon
Secretária Municipal de Administração